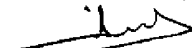





**IMÓVEL:** Um terreno urbano situado na Rua Duque de Caxias, nesta cidade, que mede 14,00 metros de frente por 16,00 metros da frente aos fundos, medidos pela Rua Marcondes Salgado, com a qual o terreno faz esquina, sendo que a medida tomada pela Rua Duque de Caxias, de 14,00 metros, foi medida mais ou menos, estando murado e sem benfeitorias, e confrontando de um lado com Durval Martins Paiva e pelos fundos com Benevenuto Barini.

**PROPRIETÁRIA:** **SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 55.985.485/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, 1027, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 4.059, de 31/10/1950, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.

AV.1/132606 - Prenotação nº 298.578, de 08/04/2010. A presente matrícula foi aberta em cumprimento ao mandado nº 866/2009 subscrito em 04 de dezembro de 2009, aditado em 24 de fevereiro de 2010, extraído dos autos nº 0198301-63.2005.5.15.0004, da execução provisória do crédito apurado na reclamação trabalhista correspondente, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.


AV.2/132606 - Prenotação nº 298.578, de 08/04/2010. (AFORAMENTO). O imóvel desta matrícula está submetido ao instituto do aforamento, pertencendo o domínio direto ao patrimônio da **FÁBRICA DA MATRIZ DE SÃO SEBASTIÃO DO RIBEIRÃO PRETO**, nos termos do registro nº 4059, do livro das transcrições das transmissões nº 3-C, as folhas 154, em 31/10/1950, da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca. Averbação feita em cumprimento à decisão da Corregedoria Permanente contida no ofício nº 323/93, de 29/07/1993. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.


AV.3/132606 - Prenotação nº 298.578, de 08/04/2010. (TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO). Conforme remissão feita a margem da transcrição nº 4.059, foi desdobrado deste imóvel um terreno medindo 9,10 metros por 14,00 metros, medidos da frente aos fundos, para o qual foi aberta a transcrição nº 4.795. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembre Sangali , escrevente autorizada.


AV.4/132606 - Prenotação nº 298.578, de 08/04/2010. (PENHORA). Em cumprimento ao mandado nº 866/2009 subscrito em 04 de dezembro de 2009, aditado em 24 de fevereiro de 2010, extraído dos autos nº 0198301-63.2005.5.15.0004, da execução provisória do crédito apurado na reclamação trabalhista correspondente, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, requerida por **BRIGIDA GALHARDI PIRES**, RG nº 22.597.131-8-SP, CPF nº 114.352.958-89, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na Rua

Continua no verso

Mod. 01

Sofia de Moraes Rodrigues, 43, nesta cidade, contra a proprietária **SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob nº 55.985.485/0001-01, com sede na Rua Duque de Caxias, 1027, nesta cidade, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 73.100,99 (setenta e três mil, cem reais e noventa e nove centavos), atualizado até 30/11/2008. Foi nomeado depositário **ROSEMBERG SAMPAIO DE FREITAS**, RG nº 3.472.572, CPF nº 021.644.188-91, presidente da requerida, residente e domiciliado na Rua José Sapienza, 422, nesta cidade. Para garantia da dívida, também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 132607, desta serventia. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 da notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Ribeirão Preto, SP, 26 de abril de 2010. Isabel Novembro Sangali , escrevente autorizada.

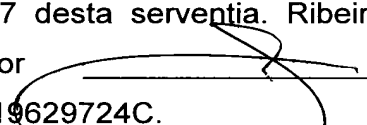
AV.5/132606 - Prenotação nº 518.439, de 02/12/2020. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob nº 4, em cumprimento a determinação contida no ofício subscrito pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, em 01 de dezembro de 2020, extraído dos autos nº 0198300-78.2005.5.15.0004, da ação trabalhista, Ribeirão Preto, SP, 14 de dezembro de 2020. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000045975420Q.

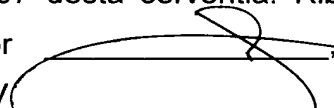
AV.6/132606 - Prenotação nº 552.820, de 16/02/2022. (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA). Nos termos do requerimento firmado em 16 de fevereiro de 2022, e da certidão datada de 14 de fevereiro de 2022, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, foi ajuizada e admitida a ação de execução de título extrajudicial - transação, proposta por **JOSÉ LUIZ LAGANA**, CPF nº 039.889.888-04, e **NEIDE DE JESUS BELUCA LAGANA**, CPF nº 643.609.038-04, contra a proprietária **SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO**, já qualificada, em trâmite perante o referido juízo, autos nº 1045745-88.2021.8.26.0506, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 337.641,01 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo). Também foi requerida a averbação sobre o imóvel da matrícula nº 132.607, desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 22 de fevereiro de 2022. Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi , oficiala substituta. Selo digital: 112490331000000074186822G.

AV.7/132606 - Prenotação nº 605.014, de 26/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de março de 2024, extraída dos autos nº 00100971020235150067, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do

Continua na ficha 02

LIVRO nº 2 - Registro Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, requerida por **EDMEIA BENTO PEREIRA**, CPF nº 331.214.958-44, contra a proprietária **SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 8.354,12 (oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). Foi nomeada depositária a proprietária **Sociedade União dos Proprietários de Ribeirão Preto**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Para garantia do crédito também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 132.607 desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 26 de março de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000119629724C.

AV.8/132606 - Prenotação nº 605.015, de 26/03/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 26 de março de 2024, extraída dos autos nº 00101563120235150153, da execução trabalhista, expedida pela Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Justiça do Trabalho de Ribeirão Preto, SP, requerida por **RENATA CARLA PEDROSO**, CPF nº 360.339.378-30, contra **RENATO SOARES MAIA**, CPF nº 261.279.288-00, e a proprietária **SOCIEDADE UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Foi nomeada depositária a proprietária **Sociedade União dos Proprietários de Ribeirão Preto**. Os valores devidos pelos emolumentos serão apurados de acordo com o artigo 8º da Lei nº 11.331/02 e pagos posteriormente, conforme dispõe o item 1.7 das notas explicativas da Tabela II - dos Ofícios de Registro de Imóveis. Para garantia do crédito também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 132.607 desta serventia. Ribeirão Preto, SP, 26 de março de 2024. Reinaldo Quarezemin Júnior , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903J4000000119630124V